



**Portaria DPES Nº 727, de 22 de setembro de 2015.**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
**CONVOCAR**, os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **25 de setembro de 2015**, a partir das **09h00**, na Sala de Reuniões do Conselho Superior.

**Tendo como pauta:**

**01** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 62838385** (Dispõe sobre os critérios de concessão de afastamento para estudo e pagamento de cursos de pós-graduação – Proponente: Gilmar Alves Batista) – Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz;

**02** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 65802233** (Dispõe sobre alteração da Resolução CSDPES nº001, de 02 de fevereiro de 2011 – Proponente: Gustavo Costa Lopes) – Conselheiro Relator Phelipe França Vieira;

**03** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 63542412** (Requerimento de promoção nível II – Interessado: Vladimir Polízio Junior) – Conselheiro Relator Luiz Cesar Coelho Costa;

**04** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 51577070** (Processo Administrativo – Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto) – Conselheiro Relator Pedro Pessoa Temer;

**05** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 67108130** (Dispõe sobre recomendação de instauração de procedimentos para apuração de condutas – Interessado: DPEES) – Conselheira Relatora Samantha Pires Coelho;

**06** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 67553273** (Manifestação da irrisignação à nomeação do DP substituto para coordenação do núcleo de Linhares. Interessados: Anátécia Silva Santos e Felipe Ceolin Lírio– Conselheiro Relator Phelipe França Vieira);

**07**- Processo para deliberação e votação, **processo nº 67383858** (Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Interessada: Aurélio Henrique, Bruno Pereira, Rodrigo Borgo e Sérgio Favero– Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz);

**08**- Processo para deliberação e votação, **processo nº 57961603** (Processo Administrativo Disciplinar. Interessado: Alexandre Corsini Paganini– Conselheiro Relator Mauro Ferreira);



**09** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 58649280** (Processo Administrativo Disciplinar. Interessada: Ivonete Batista de Almeida- Conselheiro Relator Paulo Antônio Coelho dos Santos)  
**Pedido de vista;**

**10** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 70608628** (Deliberação do CSDP na resolução que regulamenta a assunção Pública e elaboração de suas folhas de pagamento.... Interessado: DPPEES- CS- Conselheiro Relator Helio Antunes Carlos);

**11** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 69286213** (Resolução que cria a comissão permanente de orçamento do CSDPEES. Interessado: Hugo Fernandes Matias- Conselheiro Relator Ricardo Willian Partelli); **Pedido de vista;**

**12** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 67480233** (Proposta do Plano Estratégico 2015/2030 da DP estadual, proposto pela Associação dos Defensores Públicos. Interessado: Associação dos Defensores Públicos- Conselheiro Relator Gustavo Costa Lopes);

**13** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 70813230** (Encaminha documento oriundo da Corregedoria Geral. Interessado: DPEES-GD - Conselheiro Relator Luiz César Coelho Costa);

**14** - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior, **processo nº 68485760** (Deliberação do Conselho Superior. Interessado: DPEES-CS);

**15** - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Proposta de apresentação de **Enunciados de súmulas não vinculantes**. Interessado: Hugo Fernandes Matias;

**16**- Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Requerimento do Conselheiro Bruno Danorato, apresentado na sessão do dia 07.08.2015. Interessado: Bruno Danorato;

#### **OBSERVAÇÃO:**

**Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto afim à Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.



O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

**Sessão Extraordinária para o dia 25.09.2015, às 09h00min.**

Vitória/ES, 22 de setembro de 2015.

**Leonardo Oggioni C. de Miranda**  
Presidente do ECSDPES

